



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
ESTADO MAIOR GERAL  
3º SEÇÃO DO EMG**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – Calhau, São Luís, MA  
CEP: 65.074-220 Tel (98) 32131686 E-mail: pm3emgpma@gmail.com



**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 002/2022 – PM/3  
(Operação Páscoa Segura)**

São Luís – MA  
2022

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**3º SEÇÃO EMG**

**EXEMPLAR ORIGINAL**  
**São Luís – MA**  
**110800ABR2022 – SEG**

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 002/2022 – PM/3**  
**(Operação Páscoa Segura)**

**Referências:**

- a. Constituição Federal de 1988;
- b. Constituição do Maranhão;
- c. Legislação penal em vigor e normas correlatas;
- d. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e. Lei nº 9.792, de 14 de abril de 1999 (Código Brasileiro de Trânsito);
- f. Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3 (Padroniza a elaboração de Planos e Ordens na PMMA);
- g. Portaria nº 030 de 30/08/05 (Aprova o Manual de Redação da PMMA);
- h. Decreto nº 15.777, de 01/09/1997 (Aprova o regulamento de uniformes da Polícia Militar do Maranhão);
- i. Lei nº 13.869/19, de 05/09/2019 (Lei contra o abuso de autoridade);
- j. Orientações sobre os protocolos sanitários por parte dos órgãos governamentais de saúde;

**1. FINALIDADE**

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) através dos seus Grandes Comandos executará a operação denominada “Páscoa Segura”, no período de **14 a 17 de abril de 2022**, que ocorrerá simultaneamente em todo Estado do Maranhão.

**2. SITUAÇÃO**

**a. Dados Gerais**

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), através da sua estrutura administrativa e operacional, executará a **Operação Páscoa Segura**, realizando ações em todo o Estado, coordenadas pelos Grandes Comandos.

O efetivo pronto, oficiais e praças, serão empregados a fim de proporcionar maior visibilidade e alcance, visando assegurar a incolumidade das pessoas e a preservação da ordem pública, através do cumprimento da legislação vigente e das determinações emanadas do Comando da PMMA, intensificando o policiamento ostensivo em todo o Estado, com ações para redução e controle criminal.

**b. Elementos Adversos**

- 1) Delinquentes contumazes e ocasionais;
- 2) ações perturbadoras da ordem pública;
- 3) pessoas que sob o efeito de substâncias tóxicas ou fortes efeitos emocionais, incorram em desvios de conduta, rebelando-se contra a paz social e as ações da Polícia Militar;

- 4) agressores da sociedade que buscam violar a legislação em vigor;
- 5) mau tempo ocasionado por interpéries;
- 6) transtornos causados por acidentes de trânsito, bem como manobras perigosas provocadas por condutores de veículos automotores, que podem colocar em risco a vida e a integridade física dos usuários da via;
- 7) ações de organização criminosa, facções, etc;
- 8) pessoas ou entidades que agem em desconformidade com os protocolos sanitários estaduais;
- 9) locais de difícil acesso para incursões policiais.

**c. Elementos Favoráveis**

Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, DETRAN, Guardas Municipais e demais entidades que contribuam com a Segurança Pública.

**d. Meios Recebidos**

**1) Efetivo**

Policiais militares oriundos dos Grandes Comandos (CPM, CPI, CPE, CSC, CME, CPAM's e CPAI's), das Diretorias e das Seções da PMMA que serão escalados na área onde será desenvolvida a operação, tanto na região Ilha de São Luís como no interior do Estado, de 14 a 17 de abril de 2022.

**2) Recursos materiais**

Os recursos materiais serão fornecidos pelos Grandes Comandos envolvidos na Operação, conforme determinação e/ou autorização do Comando da instituição, observada as áreas de atuação designadas.

**e. Hipóteses**

- 1) Enfrentamento com indivíduos armados;
- 2) ocorrências de ações delituosas, acidentes ou incidente nos locais;
- 3) pessoas ou grupos que por negligência ou desinformação, possam tornar-se alvos fáceis da ação de cidadãos infratores;
- 4) exercício de aliciamento ou coação tendente a influir na execução da operação;
- 5) meliantes contumazes e ocasionais que usam do momento e das circunstâncias para prática de crimes e /ou contravenções penais;
- 6) pessoas ou grupos que sob efeito de substâncias tóxicas ou bebidas alcoólicas, se desviem da conduta, infringindo as disposições legais;

- 7) organização criminosa ou facções criminosas;
- 8) foragidos da Justiça, entre outros.

### **3. MISSÃO**

#### **a. Geral**

Exercer, em conformidade com a Constituição Federal e normas infraconstitucionais, a preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo, com o objetivo principal de proporcionar a continuidade do controle criminal no Estado do Maranhão, assegurando assim os valores da cidadania e dos direitos humanos.

#### **b. Específica**

- 1) Executar as ações de comando através do policiamento ostensivo preventivo e repressivo em conformidade com a legislação brasileira;
- 2) intensificar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, disposto no art. 144 da Constituição Federal;
- 3) intensificar a fiscalização nos acessos aos terminais hidroviários, aeroportuários e rodoviários, garantindo o direito de ir e vir do cidadão;
- 4) conduzir as pessoas por conta do cumprimento de mandados de prisões à presença da autoridade competente, respeitadas a legislação vigente.

#### **c. Eventual**

- 1) Executar as ações em apoio aos demais órgãos de segurança estadual e federal que porventura venham solicitar;
- 2) auxiliar nos casos de socorro de urgência ou emergência às pessoas que forem vitimadas por qualquer sinistro.

### **4. EXECUÇÃO**

#### **a. Conceito da Operação**

A Polícia Militar do Maranhão executará, no período de **14 a 17 de abril de 2022** em conformidade com os preceitos legais, bem como mediante às ordens emanadas pelo Comando da Corporação, a **Operação Páscoa Segura**, para garantia da ordem pública e o controle criminal do Estado, através de barreiras policiais em pontos estratégicos e incursões em bairros.

## **b. Policiamento**

A Coordenação Geral da **Operação Páscoa Segura** será do Subcomandante Geral da PMMA, auxiliado pelo Subchefe do EMG. A Coordenação Operacional na grande ilha de São Luís ficará a cargo do Comandante do CPM, CPE e CME, conforme suas respectivas peculiaridades e demandas, e no interior do Estado ficará a cargo do Comandante do Policiamento do Interior, auxiliado pelos Grandes Comandos de Policiamento de Área do Interior.

Para dinamizar o planejamento, a operacionalização, emprego do efetivo e meios disponíveis, dividiu-se o plano de operações em quatro fases, a saber:

**1ª fase: Análise Situacional** (Necessidade) – Compreende o desenvolvimento do Planejamento Tático pelo Comando da Corporação, estabelecendo parâmetros, demandas e metas operacionais;

**2ª fase: Planejamento** – Desenvolvida logo após a identificação da necessidade proveniente da operação. Nessa fase será elaborado o Plano Tático Operacional e ações preparatórias, capitaneado pelo Subcomandante Geral, auxiliado pelo Subchefe do EMG, pelos Comandantes do CPM, CPI, CME, CPE e DIAE. Com base em critérios técnicos operacionais e análise criminal serão estabelecidos os locais de atuação, o quantitativo e distribuição do efetivo a ser empregado diariamente.

**3ª fase: Execução** - Nessa fase deflagra-se o ciclo operacional com *briefings* e *debriefings* diários pelos Oficiais Comandantes devidamente escalados, os quais serão os responsáveis diretamente pela fiscalização e cumprimento de metas, além do preenchimento do relatório operacional diário, providenciando a inserção dos dados no Sistema de Gestão de Produtividade, disponibilizado pela 3ª Seção do EMG PMMA (<http://3secao.emg.pm.ma.gov.br>), através do P/3 de sua respectiva UPM.

**4ª fase: Avaliação dos resultados** – desenvolvida através da análise das metas estipuladas com as metas alcançadas. Para tanto, faz-se necessário que os Comandantes de tropa preencham os relatórios com as informações dos resultados produzidos na operação.

A Operação Páscoa Segura terá **início no dia 14/04 e término no dia a 17/04/22**, com realização de barreiras policiais e incursões em bairros da capital e interior, conforme cronograma operacional especificado abaixo.

O efetivo executará o policiamento ostensivo nas áreas abrangidas, realizando buscas pessoais, abordagem a pessoas e veículos suspeitos, com o intuito de localizar objetos ilícitos e pessoas procuradas pela justiça.

1) **CPM**

- **Dias:** 14 a 17/04/22
- **Horário de apresentação:** 15h30min, com término previsto às 22h;
- **Local:** Pátio Externo do QCG;
- **Efetivo:** Diariamente a operação será comandada por 01 (um) Tenente Coronel ou Major, que contará com 12 (doze) equipes, cada uma comandada por um 01 (um) Oficial Intermediário ou Subalterno, as escalas ficarão a cargo do CPM.
- **Atuação:** Realização de barreiras, conforme cronograma operacional abaixo, dentro de sua respectiva área de circunscrição conforme análise criminal.

**CRONOGRAMA OPERACIONAL DIÁRIO – CPM**

<b>AÇÃO POLICIAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
BARREIRA	16h30 às 17h30	A cargo do Grande Comando envolvido, observando os dados de análise criminal.
BARREIRA	18h00 às 19h00	
BARREIRA	19h30 às 20h30	
BARREIRA	21h00 às 22h00	

2) **CPI**

- **Dias:** 14 a 17/04/22
- **Horário de apresentação:** 15h30min, com término previsto às 22h;
- **Local:** Nas respectivas UPM's;
- **Efetivo:** Conforme escalas das UPM's.
- **Atuação:** Realização de barreiras e incursões em bairros, dentro de sua respectiva área de circunscrição conforme análise criminal.

• **CRONOGRAMA OPERACIONAL DIÁRIO – CPI**

<b>AÇÃO POLICIAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
BARREIRA	16h30 às 17h30	A cargo do Grande Comando envolvido, observando os dados de análise criminal.
INCURSÃO EM BAIROS	18h00 às 19h00	
BARREIRA	19h30 às 20h30	
INCURSÃO EM BAIROS	21h00 às 22h00	

3) **CME**

- **Dias:** 14 a 17/04/22
- **Horário de apresentação:** 15h30min;
- **Local:** Pátio Externo do QCG;

- **Efetivo:** Conforme escalas do CME.
- **Atuação:** Incursões em bairros definidos pelo Subcomandante Geral - Coordenador Geral da Operação, observado a análise criminal.

#### 4) CPE

- **Dias:** 14 a 17/04/22
- **Horário de apresentação:** 15h30min;
- **Local:** Nas respectivas UPM's;
- **Efetivo:** Conforme escalas do CPE.
- **Atuação:** Conforme descrito abaixo
  - O **BPRV** atuará nas rodovias (MA's) no entorno da Ilha.
  - O **BPA** realizará barreiras na Ponta da Espera.
  - O **BPTur** reforçará o policiamento nas praias, espigão costeiro e Centro Histórico.
  - O **2º BPTur** intensificará o policiamento ostensivo conforme análise criminal.

#### 5) FEISP

- **Dias:** 14 a 17/04/22
- **Horário de apresentação:** no dia 14/04 será às 15h30min, nos demais dias às 20h00 ;
- **Local:** Pátio Externo do QCG;
- **Efetivo:** Conforme escalas da FEISP.
- **Atuação:** Incursões em bairros definidos pelo

A FEISP atuará na operação devidamente autorizado pelos seus gestores, contribuindo nas ações operacionais, respeitado suas peculiaridades e preceitos institucionais.

#### c. Atribuições dos Elementos Subordinados

##### 1) **Chefe do Estado-Maior Geral**

a) Será o Coordenador Geral da Operação e determinará aos comandantes dos Grandes Comandos, Diretores e Chefes de Seções e Comandantes, para que forneçam o efetivo a ser escalado na Operação, bem como todo o suporte (meios) para o cumprimento da missão;

b) manterá contato com os gestores da FEISP solicitando apoio na operação.

##### 2) **Subchefe do Estado-Maior Geral**

a) Auxiliará o Coordenador Geral da Operação;

b) demandará as Seções do EMG as atribuições e missões concernentes a operação, conforme as respectivas competências.

### **3) Comando do Policiamento Metropolitano - CPM**

a) Compete o planejamento, execução, e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral;

b) escalará diariamente 01 (um) Tenente Coronel ou Major que será o Comandante da Operação e 12 (doze) equipes, no mínimo com 10 (dez) PM's, cada uma comandada por um 01 (um) Oficial Intermediário ou Subalterno para realizar policiamento ostensivo, através de barreiras policiais;

c) escalará os Aspirantes a Oficial PM para a operação e providenciará a logística necessária para o êxito da missão.

### **4) Comando do Policiamento do Interior - CPI**

a) Compete o planejamento, execução, e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral.

b) determinará aos Comandos de Policiamento de Área para que todas as UPM's executem a Operação, através de barreiras policiais e incursões em bairros, conforme consignado nesta Ordem e providenciar a logística necessária para o êxito da missão.

### **5) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE**

a) Produzirá e encaminhará ao Coordenador Geral da Operação Páscoa Segura, mediante autorização do comandante da Instituição, informações relacionadas aos locais da operação que possam auxiliar nas ações da Polícia Militar durante a execução;

b) manterá uma equipe à disposição nos dias de atuação, mediante autorização do Comandante Geral.

### **6) Comandante do CPE**

a) Compete o planejamento, execução, e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral.

b) determinará ao **Comandante do BPTur** para executar a presente Operação, intensificando o policiamento ostensivo nas praias, Espigão Costeiro e Centro Histórico de São Luís, conforme descrito nesta nota;



c) determinará ao **Comandante do BPRv** para executar a presente Operação intensificando a realização de barreiras de trânsito para abordagens de veículos nas “MAS” e demais vias sob competência desse batalhão na área metropolitana de São Luís, conforme descrito nesta nota;

d) determinará ao **Comandante do BPA** para executar a presente Operação, ampliando o policiamento ostensivo com a realização de barreiras na Ponta da Espera, conforme descrito nesta nota e planejado com o comando de Batalhão da Área;

e) Determinará ao **Comandante do 2º BPTur** para executar a presente Operação, intensificando o policiamento ostensivo conforme análise criminal da região, obedecendo ao descrito nesta nota.

#### **7) Comandante do CME**

a) Compete o planejamento, execução, e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral;

b) determinará aos comandantes do BPCHOQUE, BOPE, RPMONT e ROTAM para executar a Operação através de incursões em bairros, conforme determinação do Subcomandante Geral, obedecidos os cronogramas e preceitos estabelecidos nesta Ordem. Deverá apoiar quando necessário as barreiras instaladas na região metropolitana de São Luis.

#### **8) Comandante do CSC**

Apresentará o efetivo à Subchefia conforme demandado, os quais serão escalados para Operação pelo CPM, devendo manter suas atividades relativas à Patrulha Maria da Penha.

#### **9) Diretoria de Ensino**

Determinará aos Comandantes do CFAP e APMGD apresentarem efetivo conforme demandado, os quais serão escalados para Operação pelo CPM.

#### **10) Diretores e Chefes de Seções**

Apresentarão o efetivo à Subchefia e fornecerão os meios necessários quando demandados.

#### **11) Comandante da Tropa**

a) Será um Oficial Superior escalado diariamente, conforme escalas;

b) deverá coordenar, orientar, fiscalizar, movimentar se necessário e mediante autorização, o efetivo que compõe o disponibilizado;

c) deverá manter contato com as autoridades que por ventura se dirijam ao local da Operação a fim de gerenciar qualquer demanda;

d) deverá orientar, fiscalizar o efetivo sob seu comando para que mantenha a postura e compostura durante a operação;

e) deverá observar e fazer cumprir na esfera de sua competência, o cronograma descrito nesta Ordem, os horários de execução embarque para o policiamento e liberação da tropa;

f) deverá orientar o seu efetivo sobre a apresentação individual e procedimentos nas abordagens durante o serviço;

g) não poderá ausentar-se da sua área de responsabilidade de policiamento sem autorização do seu Coordenador da Operação;

h) deverá repassar, logo que possível, ao Coordenador da Operação, as ocorrências de vulto, fazendo gestão imediata para solucioná-las;

i) deverá **preencher relatório operacional diário providenciando o lançamento dos dados no Sistema de Gestão de Produtividade, disponibilizado pela 3ª Seção do EMG PMMA** (<http://3secao.emg.pm.ma.gov.br>), através do P/3 de sua respectiva UPM.

## **5. ADMINISTRAÇÃO**

### **a. Normas Administrativas**

#### 1) Armamento

De dotação das unidades subordinadas.

#### 2) Policiamento Ostensivo

Conforme cada processo e modalidade de policiamento.

#### 3) Uniforme

Será o 4ºA (Uniforme Operacional com cinto de guarnição e colete balístico), com exceção das unidades especializadas que usarão uniforme de dotação.

#### 4) Equipamento

O previsto para cada UPM.

### **b. Logística**

A logística da Operação será efetivada pelo P/4 de cada Unidade empregada, conforme estabelecido no planejamento tático, com suporte da DAL e PM/4 do EMG.



## 6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### a. Ligações

A Coordenação Geral da **Operação Páscoa Segura** ficará sob a responsabilidade do Sr. Cel QOPM Aritanã Lisboa do Rosário, Chefe do EMG e Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Cel QOPM Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis QOPM Comandantes dos Grandes Comandos.

### Relação de telefones disponíveis para a Operação Páscoa Segura

AUTORIDADE	CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Emerson Bezerra )	(98) 98803-1114
Subcmt Geral (Cel QOPM Aritanã)	(98) 98144 6166
Subchefe do EMG (Cel PM Nilson)	(98) 99972 0443
Comandante do CPM (Cel QOPM Edvaldo)	(98) 99606 7002
Comandante do CPI (Cel QOPM Ivaldo)	(98) 98516 6079
Diretoria de Apoio Logístico - DAL (Cel PM Edilene)	(98) 98516-6079
Comandante do CPE (Cel PM Honório)	(98) 99201-5568
Comandante do CME (Cel PM Sodré)	(98) 99118 3275
Diretor da DF (Cel PM Ribamar)	(98) 98895 8454
Diretor da DIAE (Cel PM Alfredo)	(98) 98883 0691
Ajudante Geral (Cel PM Alexandre)	(98) 9112 5584
DSPS (Cel QOSPM Odilon)	(98) 98158 6485
Comandante da APMGD (TC PM Santos)	(98) 98420 9629
Comandante do CFAP (TC PM Washington)	(98) 99170-7319
Chefe da 1ª Seção EMG (TC PM Márcio Silva)	(98) 99187-5222
Chefe da 3ª Seção EMG (TC PM Roner)	(98) 98800 9662
Chefe da 4ª Seção EMG (Maj PM Paulo Ramos)	(98) 99170-1492
Chefe da 5ª Seção EMG (TC PM Chagas)	(98) 99102 4940
Comandante da CSC (TC PM Edhyellen)	(98) 99976 4080

Fonte: 5ª Seção do EMG.

### b. Comunicações

Obedecidas às normas referentes à segurança e ao escalão de comando, poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

**c. Comando**

Será exercido pelos Oficiais envolvidos na coordenação e execução da Operação..

**Acuse o recebimento**

**CEL QOPM EMERSON BEZERRA DA SILVA**  
Comandante Geral da PMMA

CONFERE COM ORIGINAL



**CEL QOPM ARITANÁ LISBOA DO ROSÁRIO**  
Chefe do EMG e Subcmnt Geral da PMMA

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2022 – PM/3**

DESTINATÁRIO	EXEMPLAR	DATA	HORA	RECEBEDOR	ASSINATURA
Comandante Geral	ORIGINAL				
Chefe do EMG	02				
Subchefe do EMG	03				
CPAM – Norte	04				
CPAM – Sul	05				
CPAM – Leste	06				
CPAM – Oeste	07				
CPE	08				
CME	09				
CSC	10				
CPI	11				
CPAI – 1	12				
CPAI – 2	13				
CPAI – 3	14				
CPAI – 4	15				
CPAI – 5	16				
CPAI – 6	17				
CPAI – 7	18				
CPAI – 8	19				
DE	20				
DIAE	21				
DER	22				
DAL	23				
DP	24				
DF	25				
Ajudância Geral	26				
1ª Seção do EMG	27				
2ª Seção do EMG	28				
3ª Seção do EMG	29				
4ª Seção do EMG	30				
5ª Seção do EMG	31				
Capelania	32				
BPCHOQUE	33				
BPA	34				
DSPS	35				
APMGD	36				
Banda de Música	37				
CIOPS	38				
CFAP	39				
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>				

Fonte: 3ª Seção do EMG